ANNO DE 1837. TERÇA FEIRA 31 DE JANEIRO N. 25.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

30 Segunda S. Martinha V. Aud. dos Juizes. do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
31 Terça S. Pedro Nol. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
1 Quarta Primeiro de Fever. S. ignacio B. M. Ses. da Th. P.
2 Quinta ✠ Purificação de N. Snra.
3 Sexta S. Braz B. M. sessaõ da Th. Pub. aud. do J. de O. de t.
4 Sabado S. Andre Corc. Rel. de m. e aud. do V. G. de t em Olinda.
5 Domingo da Quinquagessima S. Agueda V. Lua n. as 7. h. e 48 m. da m.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Janeiro 30.

Londres 37 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 por cento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o|o premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,200 13,,400
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.
,, das lettras, por mez 1 á 2 por o|o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goiannihha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Caninde, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba—Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 30.

OFFICIOS.

Ao Commandante das Armas communicando-lhe ter o Alferes de primeira Linha Manoel Joaquim do Rego Barreto, passado de Instructor do Batalhaõ de Guardas Nacionaes do Páo do Alho para Instructor do Esquadraõ de Cavallaria de Nazareth.

— Ao Inspector da Thesouraria communicando-lhe a passagem mencionada no antecedente officio.

— Ao Commandante do Batalhão de G. N. do Pao do Alho para ordenar ao Alferes Manoel Joaquim do Rego Barreto, Instructor do Batalhaõ de seu Commando, que se apresente ao Coronel Chefe da Legiaõ de Nasareth, a fim de ser ali empregado como Instructor do Esquadraõ de Cavalaria.

— Ao Coronel Chefe da Legiaõ das Guardas Nacional de Nasareth, communicando-lhe o conteudo no officio precedente

— Ao Commandante das Armas partecipando lhe ter sido concedido mais um anno de Licença na forma da Lei ao Sargento mor Jose da Costa Rebello Rego Manteiro.

— Ao Inspector da Thesouraria partecipando-lhe a licença de que tracta o anterior Officio.

— Ao Commandante das Armas partecipando lhe que foi concedido um anno de licença na forma da Lei ao Tenente Coronel Graduado de primeira Linha Francisco da Rocha Paz Barreto a quem mandara' dispensar do Commando da Força do Catuca', nomeando para o substituir ao Tenente Sebastião Lopes Guimarães.

Ao Inspector da Thesouraria communicando lhe a licenca concedida ao Tenente Coronel Paes Barreto, de que tracta o precedente officio.

Ao Commandante Superior das Guardas Nacionaes do Reciffe para expedir as necessarias ordens afim de que na parte da Freguezia de Jaboatão que não pertence ao Batalhaõ da Varzea se organize um meio Batalhao commandado por um Major com a numeração de 6.º Batalhão, o qual com o quarto Batalhão da Varzea, e o quinto de S. Lourenço formará uma terceira Legião a primeira composta do Esquadrão de Cavallaria, e segundo Batalhão de S. Antonio, e á segunda dos Batalhões primeiro do Reciffe, e terceiro da Boa vista.

— Ao mesmo para mandar despensar do serviço, ao Guarda do Segundo Batalhaõ João Biserra de Mello que se acha exercendo as funções de Commissario de Policia.

— Ao Commandante Superior das G. N. de Goianna respondendo-lhe que convem que o Instructor Geral ponha em effeito a medida que propoz para remediar a falta de Instructores parciaes, assim como que approva as epocas marcadas para as Revistas em virtude do Artigo primeiro do Decreto de 5 de Julho de 1835.

— Ao mesmo Senhor approvando a proposta dos officiaes para o Esquadraõ de Cavallaria, a qual fara' publicar afim de que os promovidos sollicitem suas patentes.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 30 de Janeiro.

OFFICIOS.

Ao Exm. Presidente, enviando o Processo feito ao soldado do Batalhaõ setimo de Cassadores Ignacio Antonio, a fim de ser presente a Junta de Justiça, e della obter final Sentença.

— Ao Exm. Prezidente, ponderando, q' a tabella q' regulou as Etaps, e forragens no presente symestre, naõ faria mencaõ da quantidade de agoa indispensavel para o alimento diario dos cavallos, e se bem que isto fosse de Lei, o naõ era de justiça, e de rasaõ, mormente quando nesta Provincia naõ ha aqueductos, ou poços publicos, que supprissem a falta de tal abono, tanto mais quanto esta Cidade nesta parte faria excessaõ das demais, e em que um barril da pior agoa custava 40 reis. Pedindo providencias a respeito, asseverava que naõ podia em nenhum caso servir de pretexto as regras ordinarias de outras Provicias, onde taes faltas naõ saõ conhecidas, e sintidas.

— Ao Capitaõ Francisco do Rego Barros, acusando a recepção do seo officio de 22 do mez andante em resposta ao que se lhe havia encaminhado em data de 19 exigindo saber quaes os conhecimentos Mathematicos que possuia, e respondendo-lhe que a vista da nota que lhe enviou, ficava saptisfeita; e prebenchida a exigencia feita.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELAÇAÕ.

Sessão de 26 de Janeiro.

Na Appellação civel do Juiso do Civel desta Cidade, Appellante Manoel Borges de Mendonça, e Appellada Quiteria Maria da Conceição: foi reformada a Sença appellada.

Nos Embargos ao Accordão proferido na Appellação Civel do Juizo do Civel desta Cidade, Embargante Jose Bernardo Fernandes Gama, e Embargados os Administradores do grande Hospital da Caridade; se julgou pelo desprezo delles mandando-se transitar a Sentença pela Chancelaria.

Na Appellação Civel do mesmo Juizo, Appelante Antonio Jose dos Santos, e Appelado Jose Joaquim Perreira Lima; foi a Sentença reformada em parte, e confirmada n'outra parte.

Nos Embargos ao Accordaõ proferido na Appellação civel do Juiso do Civel desta Cidade, Embargante Antonio Jose de Almeida, e Embargado Antonio Muniz Pereira foram os mesmos julgados pelo seu desprezo

Na Appellação Civel do mesmo Juiso, Appellante Francisco de Paula Ferreira, e outro, e Appellada Francisca Basilia dos Anjos; foi julgada pela reforma da Sentença.

Na Appellação Civel do Juiso do Civel desta Cidade, em que foi Embargante Francisco Cazado Lima, e Embargado Francisco da Silva Santiago; foi julgado pelo desprezo delles.

Nos Embargos ao Accordão proferido na Appellação Civel do Juiso do Civel desta Cidade, Embargante Francisco Manoel da Silva Tavares, e Embargados Antonio Teixeira Lopes e outros; foi os mesmos recebido, e reformado o Accordaõ embargado.

Na Appellacaõ Civel do Juiso do civel da Villa de Pajeú de Flores, Appelantes Zacarias Gonsalves Luna, e outros, e Appeliado Manoel Jose de Campos; se julgou pela confirmação da Sentença.

Na Appellação civel do Juizo do Civel desta Cidade, Appellante a preta Joanna, e Appellado Joaõ Ignacio Rodrigues da Costa, foi a Sentença appellada confirmada.

No Recurso de Revista Civel, Recorrente Domingos Alves Vieira Leite, e Recorrida Dona Jacinta, Benedicta de Almeida; confirmaraõ-se os Accordãos Recorridos.

Na Appellação Civel do Juiso do Civel do Maceió, Appellante Manoel Jose Teixeira, e Appellado Jose Antonio Pereira, naõ se tomou conhecimento della.

Na petição de Habeas Corpus de João Nepomoceno da Silva, a vista da informação do Juiz de Direito, foi a mesma denegada.

THESOURARIA DA PROVINCIA.

Illms. Senheres. — Inclusas acharaõ VV. SS. quatro Letras do valor de Lst. 5010 afim de darem a esta importancia o destino que lhe tiver sido recomendado pelas ordens do Tribunal do Thesouro Publico Nacional deste Imperio; sendo a

1.	de Lst. 472	a 60 d.v.	—	Saque de James Devereux, de 30 de Maio de 1836, sobre Bell & Grant de Londres a ordem de L. G. Ferreira e Mansfield, e por estes endossada a L. G. Ferreira.
2.	» 1000	» »	—	Dito dito.
3.	» 2000	» »	—	Saque de Nuno Maria de Seixas de 23 do corente sobre Diogo Burn & C., de Londres a Ordem de L. A. Bandoux.
4.	» 1538	» »	—	Saque de Mr. Calmon & C. de 27 do corrente, abonado por Luiz Antonio Vieira, sobre M. Calmont Brothers & C. de Londres.

Deus Guarde a VV. SS. Thesouraria da Fasenda de Pernambuco 28 de Janeiro de 1837.

Illms. Senhores Samuel Philips Londres.

João Gonsalves da Silva.

Alfandega das Fasendas.

O Brigue Inglez, vindo de Halifax entrado em 24 do corrente, Capitaõ W. Gelbert, Consignado a Christophus & C.

Manifestou o seguinte:

1495 barricas com bacalhao, 3 ditas com fitas.

A Galera Inglesa, Janvein, vinda de Jercey, entrada em 24 do corrente, Cap. John Pitton, Consignado a Christphus Roop & C.

Manifestou o seguinte:

2082 barricas com bacalhao, 300 ditas com farinha de Trigo.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 24.

CORREIO.

O Paquete Nacional, Constança de que he Commandante o segundo Tenente Augusto Sesar de Castro e Meneses, parte deste porto para o do Para', tocando nos da Paraiba, Rio Grande do Norte, Ceará, e Maranhaõ no dia 2 de Fevereiro: quem no mesmo quiser hir de passagem, dirija-se a Administraçio do Correio. As mallas faichaõ se na vespera pelas nove horas da noite.

O Pataxo Maria Luiza, recebe a malla para o Aracaty no dia 31 do corrente, as 10 horas da manhã.

ARCENAL DE MARINHA.

O Arsenal de Marinha tem de comprar nos dias 31 do corrente, e 1.° pxiomo f., os generos seguintes: Vinagre 1 pipa, café seis arroubas, assucar dose ditas, oleo trinta botijas, arroz vinte arrobas.

Arsenal de Marinha 30 de Janeiro de 1836.

Antonio Pedro de Carvalho
Inspector do Arsenal.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 28.

Illm. e Exm. Snr.

Partecipo a V. Ex., que das Partes recebidas consta naõ haver novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Commarca do Recife 28 de Janeiro de 1837. — Illm. Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Provincia — M. do N. da C. Monteiro

Parte do dia 29.

Illm. e Exm. Sr.

Das Partes recebidas nada consta ter havido.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 29 de Janeiro de 1836. — Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Presidente da Provincia — M. do N. da Costa Monteiro.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

2.ª Sessaõ Ordinaria de 16 de Janeiro de 1837.

Presidencia do Snr. Figueredo.

Compareceraõ os Senhores Pinho, Barros, Doutor Cintra, e Silva, faltando com cauza os mais Senhores.

Aberta a Sessaõ e lida a acta antecedente, foi sanccionada por estar conforme.

O Secretario dando conta do expediente mencionou o officio seguinte:

Do Exm. Presidente remettendo um requerimento de D. Francisca Maria da Silva, e outros dos moradores nas emediaoes da Ponte da Madalena, acompanhado de informações do Inspector das obras publicas, e de huma planta Topografica para esta Camara emettir seu Parecer a respeito: inteirada.

Continuou-se com a apuração dos votos para Deputados, e Membros da Assemblea Provincial.

Despacharaõ se alguns requerimentos. E por ser dada a hora o Sr. Presidente levantou a Sessaõ, e fiz esta Acta em que assignaraõ. E eu Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, Secretario a escrevi. Figueredo Presidente, Barros, Pinho, Dr. Cintra, e Silva.

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade do Recife e seu Termo em virtude Lei &c.

Faz saber, que em virtude da Ordem do Exm. Presidente da Provincia em seu officio dactado de 20 do corrente se hade arrematar, a quem mais der, as casas da praça da Independencia numero 21, e 22 por tempo de um anno. E as pessoas, que houverem de laucar compareçam em casa de suas Sessões com seus fiadores idoneos no dia 31 do corrente pelas 10 horas da manhã.

E para constar se mandou publicar o presente edital. E eu Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, Secretario o escrito.

Joaquim Bernardo de Figueredo.
Presidente.

Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello,
Secretario.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Chegaõ á dacta de 18 de Dezembro as gazetas, que havemos recebido da Côrte; e da Bahia até 12 do corrente. A tranquilidade interna naõ tem sido alterada nestas Provincias, e segundo as participações officiaes dos Presidentes de Minas (d'onde tambem recebemos periodicos, que nisso saõ concordes) de S. Paulo, Coyás, Mato Grosso, Espirito Santo, e Santa Catharina, se deprenhende igual estado de cousas.

Já estaõ todos scientes desde sabbado, que o Governo Central houve por bem substituir na Presidencia desta Provincia ao Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, o Exm. Snr. Vicente Thomás Pires de Figueiredo Camargo. Muitos pertendem attribuir este passo do Governo Central, á huma medida de politica; e outros o conceituaõ huma satisfaçaõ pessoal ao Sr. Ministro da Fazenda: quanto a nós, como naõ gostamos de involver o misterioso em materias de pouca entidade naõ vemos na daterminaçaõ do Governo, mais do que huma tacti a rotineira. Absolutamente a Provincia naõ tem de que recentir-se, suposto que muito perdeo na pessoa do Exm. Sr. Cavalcanti, attentas as bellas, e urbanissimas qualidades do Sr. Camargo, de todos assás conhecidas. Se S. Exa. houver de encontrar alguns entraves no começo da sua administraçaõ, elles seraõ unicamente provenientes do emperro da opposiçaõ ao pessoal do Governo, que finalisa. Ora bem: devem d'hoje em diante dissipar-se os temores da grande familia. Ella ja naõ preside aos destinos da Provincia, e esses que fantaziavaõ o exercito de gigantes, desinganados, de que a submissaõ de Pernambuco as ordens legaes do Governo Imperial foi exactissima, convençaõ-se todo bem, de que a opposiçaõ do Governo, que espira, sobre a execuçaõ de ordens do Ministro da Fazenda a' respeito de alguns Empregados respectivos; foi proveniente de convicçaõ das regalias Prezidenciaes, e jamais filha do despeito, e da insurreiçaõ, como o indicavaõ os escriptores da opposiçaõ Provincial. Eis hum momento precioso, que seria bom naõ esperdiçar para a fuzaõ de todos os partidos de Pernambuco! Aquellesque eraõ amigos do Governo do Exm. Sr. Cavalcanti, por que conheciaõ a precisaõ de o vigorar para manutençaõ da ordem, (foi ainda pouco o vigor) aquelles que lhe faziaõ opposiçaõ, temerosos da preponderancia de sua familia, devem todos de commum acordo auxiliar, e secundar os esforços do Exm. Sr. Camargo, que naõ tem influencia de familia, e precisa (como todos os governantes precisaõ) de encontrar nos governados, confiança, boas intenções, e uniaõ. Se assim obrar-mos, teremos de ver sanados muitos inconvenientes, que a Administraçaõ, que acaba naõ pôde extirpar.... Porém se nos lembrar-mos de organisar hum partido ao novo Prezidente, se elle tiver o descuido de o acceitar,.. talvez as cousas naõ marchem tambem, como todos nós desejamos, e do que he digno o Exm. Sr. Camargo. Porém seu espirito illuminado saberá marear bem, e conduzir a salvamento a barca provincial. Saõ estes os nossos votos: nosso côtingente para sustentaçaõ da ordem he desde ja' posto a' desposiçaõ de S. Exa.

Rio de Janeiro. O Dia 2 de Dezembro, segundo lemos no Paquete do Rio, e Sete de Abril foi solemnemente celebrado, fazendo realçar ainda mais a pompa, e regozijo nacional, a assistencia de S. A. R. o Principe Guilherme Frederico Henriques, que no Rio estava de passagem para a India, a bordo da Fragata Hollandeza Bellona. Antes de extractar-mos o Paquete do Rio sobre o cortejo do dia 2: copiamos a seguinte maxima das sagradas Letras, que filismente o Sete de Abril introduzio em seu elogio ao Dia Imperial. -- "Ai daquelles, cujo Rei he menino!" O Brazil verifica a sentença Augusta.

O Governo Imperial acordou finalmente do seu lethargo a respeito das recitas escandalosas e offensivas á Religião, e a moral; não debalde nos enchemos de indignação, ao ler os extractos, que os periodicos davão de taes scenas: declamemos contra tão pernicioso abuso, e o seguinte Aviso do ministerio da Justica nos justifica, para aquelles que se nos mostrarão desdenhosos, não comprinhendendo bem a valia de tal seducção.

AVIZO.

Constando ao Regente, em nome do Imperador o Sr. D. Pedro II, que se tem ultimamente representado nos Theatros desta Cidade algumas peças pouco convenientes aos fins porque forão instituidos taes estabelecimentos, de modo que em vez de se recommendarem nellas as regras da moral pratica, a obediencia ás leis, as maximas da decencia e de virtude; pelo contrario se offerecem aos olhos dos incautos da mocidade repetidos exemples do vicio e da desmoralisação, e sendo necessario obstar o mal em sua origem, para que não consiga depravar o gosto e a moral publica: ordena o mesmo Regente, que Vm. não consinta jamais que vão á scena peças de semelhante natureza, para o que as deve lèr antes de serem representadas, observando strictamente, e sob a sua responsabilidade, as leis, instrucções, e posturas da Camara, relativas a semelhantes objectos.

Deos guarde a Vm. Paço, em 9 de Novembro de 1836. - Gustavo Adolfo d'Aguilar Pantoja. -- Sr. Juiz de Paz do 1.° Districto do Sacramento.

O PAQUETE DO RIO.

Ao despontar da aurora as fortalezas e vasos de guerra tanto nacionaes, como estrangeiros embandeirarão-se e a saudaraõ com huma salva de 21 tiros, que foi repetida pela 1 hora da tarde, e ao pôr do Sol no dia 2 de Dezembro.

Pelas 10 horas da manhã reunida a Guarda Nacional desta Cidade na Praça da Côstituicão, d'ahi marchou para o largo do Paço, para onde S. M. I. e Suas Augustas Irmãas ja tinhão vindo, em grande estado, da sua residencia habitual da Quinta de S. Christovão.

A's 11 horas da manhãa achava-se á borda da Fragata Hollandeza Bellona, em que viera o Princepe Cuilherme, huma das galeotas do Imperador, para o conduzir a terra afim de assistir á parada, jantar com S. M. I. e Sua Augusta Familia e ir com elle presenciar a representaçaõ dada no Theatro Constitucional Fluminense.

Pouco depois das 11 horas partio S. A. o Principe Guilherme de bordo da Fragata, acompanhado do Commandante da mesma Fragata e precedido em outro escaler pelo Consul Hollandez o Sr. Wyleppe, salvando as Fortalezas e vasos de guerra Brazileiros, assim que S. A. desceo para a galeota.

Na rampa do largo do Paço achavão-se dois coches de S. M. o Imperador a fim de condusirem S. A., e os da sua comitiva ao palacio, apezar de naõ distar dali cem passos.

Chegado S. A. á rampa foi alli recebido pelo Sr. Camarista Magalhães, entrou no coche que lhe estava destinado, sendo precedido de hum piquete e acompanhado por hum esquadraõ de cavalleria da Guarda Nacional, e se dirigio ao Paço atravessando por entre a tropa que alli toda ja se achava postada e que lhe fez as devidas honras militares.

Ao meio dia baixou S. M. O Imperador, accompanhado dos Exms. Regente, Tutor, e mais pessoas da sua Côrte, á Capella Imperial assistir a hum Tedeum em acção de graças ao Altissimo por lhe ter concedido mais hum anno de existencia, e na Tribuna ao lado das Augustas Princezas do Brasil se via S. A. o Principe Guilherme.

Findo este acto religioso seguiraõ todos ao Paço, onde de huma das janellas receberaõ as continencias da Guarda Nacional e a viraõ desfilar, passando-se em seguida á salla do Docel a receber as felicitações e homenagens, tanto do Corpo Diplomatico e Officialidade Estrangeira dos vasos de guerra surtos no porto, como das mais distinctas classes de Cidadãos.

Pelas 8 horas da noite dirigiraõ-se S. M. I., Suas Augustas Irmãas, e S. A. o Principe Guilherme ao Theatro ondo foraõ recebidos com festivos vivas, e se recitaraõ algumas poesias, retirando-se findo o expectaculo com o mesmo cermonial com que tinhaõ ido, recolhendo-se S. M. I., e Suas Irmãas para a Quinta de S. Christovaõ, e o Principe para bordo da Fragata Bellona.

Illuminou-se a cidade, e em fim solemnisou-se da melhor maneira este fausto dia, que deve ser caro a todos os Brasileiros que amaõ a ordem e com ella Patria, Constituiçaõ, e Pedro II.

Discurso recitado pelo Decano da Deplomacia, o Sr. Ministro de Portugal Joaquim Antonio de Magalhães.

Senhor. -- O Corpo Diplomatico, do qual tenho a honra de ser ainda hoje o orgaõ, vem apresentar a V. M. I., no Anniversario do Seu Dia Natalicio, a reiteraçaõ dos votos que formaõ os seus respectivos Soberanos e Governos, Amigos, Alliados de V. M. I., pelo explendor de Seu Throno, pela felicidade de Sua Augusta Familia, bem como pela prosperidade da Naçaõ Brasileira.

Dignai-vos, Senhor, com esta segurança, acceitar ao mesmo tempo a expressaõ dos sentimentos individuaes dos membros do Corpo Diplomatico, o qual vê com prazer e admiraçaõ brilhar com a mais viva luz essa Estrella destinada a consolidar a grandeza deste vasto e rico Imperio, e a felicidade dos seus Subditos fieis.

Allocuçaõ dirigida a S. M. O Imperador, por hum dos Orphãos aprendizes do Arsenal de Guerra, por si e como orgaõ de seus companheiros.

Senhor. -- Eramos pobres, desvalidos, sem abrigo nem protecçaõ neste valle de lagrimas, em que a providencia nos abandonou, e seriamos victimas da corrupçaõ e da ignorancia, se os Olhos Paternaes de V. M. I. nos naõ vissem. A Alma generosa de V. M. I. previo hum resultado funesto, e abrindo-nos hum refugio, fazendo que brilhasse a nossos olhos a luz da instrucçaõ, ministrando-nos o

precioso ensino de huma arte da qual tirassemos o necessario alimento, prometteo-nos hum futuro feliz.

Oh! Por taõ grande beneficio como naõ seremos gratos a V. M. I. Oh! Por taõ grande beneficio como naõ mandaremos aos Ceos ardentes supplicas pela conservaçaõ de taõ preciosa existencia.

Possa este dia em que viemos offertar os votos unanimes de nossos corações a Nosso Augusto Protector, a Nosso Bemfazejo Patrono, raiar mil vezes para a felicidade do Brazil, possa nesse dia V. M. I. Ver sempre, como agora, unidos em torno de Seu Throno o amor, e as esperanças do Brazil, como ha-de sempre achar unidos em sua gratidaõ, em seu amor, e em seu respeito. -- Os Alumnos do Arsenal de Guerra.

VARIEDADES.

Costumes Arabes.

Será interessante a leitura de hum acontecimento que acaba de ter lugar no forte de l'Eau, junto a Roussata; pois que elle pinta os costumes dos nossos Arabes.

Antes da fundaçaõ da colonia da Rassauta, pelo Principe de Mir, os terrenos que o Governador lhe concedeu estaõ á livre e inteira disposiçaõ de algumas tribus Arabes, especialmente da dos Aribes, que servem nos nossos exercitos como spahis irregulares. Seu chefe he Benzieri, o qual tem a sua residencia no forte de l'Eau, guardado pelos nossos soldados.

A extençaõ dada pelo Principe de Mr. á cultura, fez soffrer os interesses das Tribus, de Indigenas, que gozavaõ exclusivamente dos terrenos que lhe foraõ concedidos. Dahi procedem os descontentamentos, e hum profundo odio da parte dos Arabes, que, em varias circunstancias, se tem patenteado com a energia que lhes he propria. Esta desafeiçaõ tomou hum caracter tanto mais grave, que existe hoje de Indigenas para Indigenas; porque o Principe de Mir emprega varias Tribus que consentem em o servir, e até o fazem com zelo e fidelidade. O ciume dos Arabes ataca especialmente estas Tribus, as quaes hostilisaõ por todos os meios possiveis, e saõ muito ajudados nesta inimizade pelo chefe militar Ben Zecri.

Eis aqui o que ha pouco aconteceu.

Costumão os Arabes festejar seus casamentos com grande pompa. As corridas a cavallo, nas quaes se dão tiros de espingarda, formaõ hum dos episodios principaes destes regosijos.

As mulheres da Tribu assistem a esta especie de torneio, cobrem de acclamações os cavalleiros que mostraõ mais dextreza e vigor, e naõ poupaõ os escarneos áquelles cuja inexperiencia se manifesta por alguma queda, ou falta de habilidade.

Nestas corridas, os que as executão se dividem em dous bandos que avançaõ hum contra o outro, immitando combates.

Na occasião de humas nupcias que foraõ celebradas desta forma na Tribu dos Chaouc, sobre o territorio da Rassauta, e onde estavaõ reunidos Arabes do Principe de Mr. e Aribis ás ordens de Ben Zecri, houveraõ varias corridas sem accidentes; porem na ultima, o Aribe Ben-Menin, recebeu duas balas no coraçaõ, quando seu cavallo corria á desfilada, e espirou dentro em poucos instantes.

Accusarão deste homicidio o Marabuto Sidi-Touni, hum dos oukila do Principe de Mir, que se achava entre os Arabes que haviaõ atacado o bondo no meio do qual tinha cahido Ben Menin ferido mortalmente.

Posto que todos os Arabes tivessem descarregado suas armas, Sidi Touni foi designado como o autor da morte de Benin-Menin, porque logo que este cahio, affastou se precipitadamente, e retirou se para debaixo da barraca de Ali Ben-Smili, hum dos sheiks dos Arabes. Decidio-se logo que Sidi Tounin seria conduzido immediatamente para Alger, e posto á disposicão do Procurador Geral.

Ben Zecri, sabendo o que era passado chegou logo, e interpondo sua autoridade, reclamou o prisioneiro, lançou mão delle, e o conduzio ao forte de l'Eau.

A familia do defunto, tendo sido informada da desgraça que acabava de soffrer, segundo os usos arabes, se reunio, deliberou sobre o modo porque havia de ter satisfacaõ da morte do seu chefe, e se decidio que Sidi-Touni seria morto pelo filho mais velho de Ben-Menin, Oulid Ben-Menin, spahi regular. Este curvou a cabeça em sinal de consentimento, preparou a sua espingarda e o seu yagatan, e partio de Bonfarik distante 12 legoas do forte de l'Eau, acompanhado por sua mãi, para cumprir a obra de vingança que lhe havia sido imposta.

Com tudo Ben-Zecri tinha sempre o seu preso debaixo de chave, até havia tido a precauçaõ de lhe faser tirar a pistola que trazia com sigo, unica arma de que poderia usar em caso de ataque.

Esta acção tinha feito conceber desassocegos aos parentes de Sidi Touni, e os declararão ao Principe de Mir, o qual lhes disse: « Socegai, a justiça franceza está informada, está avisado o Procurador Geral, e se Ben-Zecri deixasse attentar contra os dias do seu preso, se tornaria culpado de grande crime. »

Erão muito bem fundados os receios dos amigos de Side-Touni, e ião realisar-se.

Oulid Ben Menin apresentou-se no forte de l'Eau, acompanhado por sua mãi; na ausencia de Ben Zecri, mandou abrir, com autoridade, as portas do forte; penetrou, sempre acompanhado por sua mãi, até ao quarto onde estava o preso Sidi Touni; annunciou a este que lhe ia fazer sentir a sorte de seu pai; amarrou lhe as mãos com a corda de camello que rodeava sua cabeca, e lhe entimou a ordem de caminhar diante delle.

Tendo o feito andar 50 passos fora do forte, lhe atirou ao peito, acabando de o matar a golpe de yagatan, e para melhor cevar sua vingança, queimou seu cadaver.

A mãi de Oulid Ben-Menin esteve sempre presente a este acto de barbaridade, e só sabio depois de consumido o corpo.

Ouli Ben Menin veio logo dar sonta da sua conducta, e submetter-se á justiça fráceza. Suas respostas ás questões que lhe foraõ feitas saõ notaveis pela independencia e energia, e merecem ser fielmente narradas.

— Quem hes tu, e porque te vens apresentar a mim com fato cheio de sangue?

— Sou o filho de Ben-Menin, sirvo no vosso exercito como spahi as ordens do Aga Marcy. Fui o matador de Sidi-Touni, e o que eu fiz, o faria ainda em iguaes circunstancias. Sidi-Touni matou meu pai. Eis aqui os vestidos que trago, saõ os de meu pai, ainda estaõ cobertos do sangue de quem me deu a vida: eis aqui os buracos que fizeraõ as ballas que lhe atravessaraõ o coraçaõ. Outra vez, saõ estes seus vestidos ensanguentados: poderia eu traze-los sem tomar vingança do sangue que os cobre?

— Teu pai foi victima de hum acaso desgraçado: ninguem o queria matar.

— Estás mal informado; eu sei melhor do que tu o que se passou. Quizeraõ matar meu pai, e o mataraõ. Eu te conto como isto se fez: escuta me bem.

Sidi-Touni nos havia roubado: he certo porque o achamos possuindo o roubo, e o obrigamos a restitui-lo. Dahi provem seu odio e seu projecto de vingança; conseguio o.

Sabbado, na festa dos Beni-Chaouch, elle disse, eu matarei Benin-Menin, e assim o fez. Fez mais, disse a meu pai, mostrando lhe que tinha mettido duas ballas na sua arma, que a ia descarregar sobre elle. Meu pai lhe disse que naõ era ali o lugar, nem o momento para assim obrar, que ali se tratava de divertimento. Sidi-Touni sustentou a sua idea, e sabes o mais. Eu matei o matador de meo pai.

— Como pudestes introduzir-te na prisaõ de Sidi Touni?

— Eu estava no campo de Bonfarik, quando tive noticia do assassinio de meu pai. Meus irmãos mandaraõ-me que partisse immediatamente para vingar sua morte, e puz-me a caminho com minha mãi. Penetrei no forte d'Eau, na ausencia de Ben-Zecri: mandei a Sidi-Touni que me seguisse, o que elle fez, e o levei para lá dos muros do forte: apontei-lhe ao peito, e o deitei por terra. Assim morreu meu pai, seu matador devia ter a mesma sorte.

— Estava tua mãi presente á entrada do forte, e á morte de Sidi Touni? naõ se oppoz a esta barbaridade? para que privastes da vida a hum homem desarmado, tendo tu huma arma de fogo, e hum yagatan?

— Minha mãi só se retirou depois de tudo acabado: além disso, não havia que duvidar, meus irmãos querião a morte de Sidi-Touni, e eu o devia conceder á sua rogativa, e aos manes de meu pai.

Hoje está vingado. Cumpri o que he hum dever para todos e em toda a parte: agora faze de mim o que quizeres.—

Os tribunaes francezes terão de julgar este negocio, se o Cadi não fizer prompta justiça.

Està escripto no Coran: « A pena de talião e tá escripta para o assassinio: hum « liberto será morto por hum liberto, o « escravo pelo escravo, a mulher pela mu- « lher. Se a familia perdoa ao matador, « terá direito a exigir huma indemnisação « razoavel que lhe será paga com agrade- « cimento. Oh! vós, crentes, que ten- « des hum coração recto, achareis na pena « do talião, e no receio que ella inspira, a « segurança de vossos dias! »

A jurisprudencia e os usos mulsumanos admittem huma distincção entre o caso de huma morte feita de proposito e com malicia, e o de morte por imprudencia ou acaso. Neste ultimo caso, sempre se póde comprar a morte por dinheiro.

Em Argel, e nas tribus visinhas, onde as corridas a cavallo na occasião das festas causão a miudo desgraças, he uso que aquelle por cuja causa he o divertimento, indemnise a familia do Arabe morto ou estropeado.

(Le Droit.)

(Do Jornal do Com.)

CONRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.

Sendo ultrajado em minha honra, em minha reputaçaõ, pelo Sr. Joaõ Arcenio Barbosa, que pertende forrar hum escrava minha a forsa, e contra minha vontade, he que me obriga apparecer por esta vez em publico por meio do prello, em defeza da minha honra, e da minha propriedade agredidas pela prepotencia desse Sr., que ainda de mais me calumnia. Contarei o meu caso para esclarecimento do Publico.

Tenho huma escrava criòla de nome Delfina, com leite para criar, e sabendo que o Sr. Joaõ Arcenio Barbosa estava com sua filha ao desamparo de leite, mandei voluntarismente a minha escrava criar a pequena desse Sr. sem trato de tempo, e só estipulando dar-me 8$ rs. mensaes. Isto teve principio em 17 de Outubro de 1835: chegando antes de 14 mezes, quinze dias, mandei avizar por carta o Snr. Arcenio, que findo o mez que corria eu pertendia recolher minha escrava, para o que com tempo o prevenia para tomar suas medidas, he de notar que a primeira ama que sahio da caza do Sr. Arcenio deixou a pequena com 4 mezes, que a minha escrava criava-a a 14 mezes, o que summa 18, e està bem visto que naõ podia aver precisaõ extrema de mama. A resposta da minha carta, foi vir o proprio Sr. Arcenio a minha loja, e ter o descoco de facce a facce dizer-me, que me naõ entregava minha escrava, porq' sua filha estava muito ligada com ella pela creaçaõ, e que em fim dali naõ sahia a preta se naõ forra. Devo chamar a isto philantropia Sultanica! Quero, posso, mando, he meu!... Desta entre vista foraõ testemunhas os Srs. Amaro Fernandes Gama, Joaõ Anastacio da Cunha, Manoel Ignacio, e Francisco Joze do Rozario.

Naõ se pode duvidar de minha desaprovaçaõ a exigencia e louco orgulho do Snr. Arcenio B. Lasquei lhe huma citaçaõ para termo de conciliaçaõ, e aver minha escrava: o ex-Juiz de Paz compareceo, mas naõ se conciliou (naõ se conciliou porque naõ quiz) e promoveu me outras acções judiciaes, vindo a constituir se por seus manejos, Sr. e depositario da escrava, o que he bem galante! Em fim reconhecendo, ou talvez melhor aconselhado, de que naõ poderia por muito tempo illudir as leis, e pesinhar meu direito, mandou a minha loja os dous Srs. Jose Claudino Leite, e Alferes Ajudante d'ordens Joze Bernardo Gama, pedirme que lhe concedesse mais alguns dias de estada da minha escrava, em quanto a sua filha strava das prezas: eu francamente concedi mais 2 mezes afiansando-me os ditos Srs. por sua palavra de honra, que findo esse tempo seria sem a menor duvida entregue da escrava: para prova disso remeteraõ-me todos os papeis, e o mesmo Sr. Arcenio veio dar-me os agradecimentos de minha generosidade. Mas qu m diria, que chegando o dia aprazado de receber a escrava, que foi a 17 do corrente, seria eu citado por parte do Sr. Arcenio, para seguir a mesma acçaõ que elle ja' tinha desistido, comprometendo a palavra de honra dos seus amigos, e o que mais he, andar a calumniar me por caza dos Ministros (segundo me informaõ) dizendo que eu quero castigar por paixaõ á escrava? A' escrava! E porque? He ella que tem culpa do orgulho que sobra no Sr. Arcenio, ou da probidade que lhe falta a' vista do exposto, que provo com testemunhas? Desengane-se o Sr. Arcenio, que este methodo de filantropia he inexequivel n'hum paiz onde saõ respeitados os direitos de propriedade; esteja de mais certo, e que muita gente o sabe, que eu para os meus escravos naõ sou tyranno, sou pai.

Rogo ao respeitavel Publico de formar seu juizo a respeito deste proceder do Sr. Arcenio: e aos Srs. R.R.: a mercê de inserir estas toscas linhas

Do seu Assignante

Janeiro 27 de 1837.

Manoel Joze Tavares da Silva.

ANNUNCIO.

Sahio á loz uma Arte de Muzica, composta por um dos milhores Professores desta Provincia; bem explicada, e bastante resumida. Vende-se por 120 reis cada uma, na loja de livros da Praça da Independencia n. 37 e 38, e na Typ. deste Diario, rua das Cruzes.

AVIZOS DIVERSOS.

Manoel Ferreira da Silva Professor de Geografia, e Historia do Collegio das Artes do Curso Juridico, achando-se molesto, faz publico, que a matricula se acha aberta desde o dia 30 de Janeiro na casa do Professor Substituto o Snr. Joze Francisco de Paiva Junior, morador na rua de Mathias Ferreira.

☛ Precisa se fallar ao Snr. Lourenço Dias da Cunha, e ao Snr. Joze Joaquim de Souza, e na falta destes Snrs. quem suas vezes fizer, a negocio de seus interesses; na rua do Crespo loja de Joze Maria Giraldes.

☛ Preciza-se de um caixeiro portuguez ou Brasileiro de 12 a 16 annos de idade, para uma venda no lugar do Barbalho defronte do Caldeireiro dando fiador a sua conducta; annuncie, ou dirija se a loja de Euzebio Pinto & Comp. rua do Queimado D. 5, que se lhe dirá quem he que precisa.

☛ A pessoa que levou de uma casa do beco do Sarapatel trez voltas e meia de cordão de ouro, com 10 oitavas e meia, haja de tornar a levar, (visto saber-se) do contrario, não so' se uzará dos meios competentes, como até mesmo se fará publico seu nome.

☛ Arrenda-se um sitio no lugar do Barbalho cofronte a casa do Snr. Miranda,

com duas moradas de casas, estribaria para dois cavallos, tudo bem seguro, todo cercado, contendo arvores de frueto, alguma terra de muito boa producção e proporcão para o uzo de vaccas de leite; a quem convier dirija se a rua do Queimado loja de fazendas D. 8.

☞ Aluga-se um sitio no logar da Cruz das Almas do Arraial com muito boa e acciada casa de vivenda, bastante arvoredo de fruto, logar para orte, e grande baixa com capim plantado: a fallar com Francisco Carlos Teixeira no mesmo lugar.

☞ Quem quiser arrendar um sitio com uma grande casa de pedra e cal, e muito arvoredo de fructas, e terra para plantar, na estrada que vai de Santo Amaro para Belem; falle no sitio denominado Tacaruna, que fica na mesma estrada, com Manoel Moreira.

☞ Perdeu se uma espora de prata com correntes da mesma, da rua da Guia até o Forte do Buraco; qualquer pessoa que a tenha achado e a quiser entregar a seo dono, o qual promete recompensar com generosidade, a levará na rua da Cruz armasem n. 41.

☞ Cêra branca optima para laranjinhas de cheiro a 640 reis a libra: na rua do Azeite de Peixe sobrado junto a uma caza reedificada de novo.

☞ Precisa-se de 100$000 reis para se descontar nos alugueis de uma casa terrea sita na rua de Ortas D. 32, por preço de 6$400 por mez; quem a pertender alugar dirija-se ao Aterro da Boa-vista a fallar com João Ilario de Barros, na casa D. 33.

☞ Preciza-se de uma ama para criar um menino, que tenha muito e bom leite, seja forra ou cativa: qualquer que tenha estes requisitos annuncie por este Diario para ser procurada.

☞ A pessoa que annonciou no Diario de Sexta feira 27 do corrente querer comprar dois escravos de officios, sendo que queira um sapateiro, de idade de 18 annos, de bons costumes, sadio, e por preço commodo, pode dirigir-se ao principio do atterro dos Affogados, lado esquerdo no segundo sobrado, dos dois de um andar que se achão juntos em antes de chehar ao viveiro do Muniz.

☞ Quem annunciou querer comprar um abito de Terceiro de S. Francisco querendo uzado procure na Praca da Independencia loja n. 2, que se dirá quem o tem.

☞ Qualquer ama de leite que esteja para acabar, ou tenha acabado de criar, e queira acabar a crição de uma criança, falle na rua da Cadeia velha n. 54, 1.° andar.

☞ Preciza-se alugar um negro, ou negra para servir n'huma casa de pouca familia; na loja Franceza do largo do Livramento.

☞ O abaixo assignado faz sciente aos pais dos seus alunnos, e a quem convier, que no 1.° de Fevereiro principião as aulas rigorozas de primeiras Letras, e Grammatica latina, na caza da sua residencia na rua do Collegio no sobrado do Snr. Manoel de Carvalho, aonde se aceitão meninos para assistirem dando se-lhes tudo quanto for necessario: os pretendentes dirijão se ao mesmo lugar a fallar com o director das dittas aulas.

Manoel Caetano Espindola.

☞ Perciza se de 160$ a premio de 2 por cento ao mes, por espaço de oito mezes, com boa firma e segurança, na rua dos Martirios caza terria lado da Igreja D. 8.

☞ Precisa se de allugar um preto para o serviço de padaria ainda que não entenda do servico: na rua da Senzala velha padaria n. 44.

LEILÃO.

S. Hendekoper & Comp. fazem leilão Quarta feira 1.° de Fevereiro de uma porcão de vinho de Bordeus e principiará ás 10 horas da manhã na casa de sua rezidencia, rua da Cruz n. 4.

COMPRAS.

Logica em portuguez de Coelho ou de Cardozo, Metafizica de Cardozo; e em latim Etica de Job, Logica e Metafizica de Jenuense: quem tiver annuncie.

☞ Uma negra que saiba lavar, engomar, e cosinhar; na rua da Cruz n. 56.

VENDAS.

Cartas de uma Peruviana, Hramatiac Franceza de Hamonier, Logica, Ethica, e Methafizica, Mil e uma noite, Mil e um quarto de hora, Robinson Crusoe, a Estrangeira, o Renegado, o Solitario, as Duas Desposadas, os Dois Infelizes, Josuinha ou a engeitada generoza, Mulher feliz, Victor ou o menino da Selva, Recreação do Homem Sensivel, Diccionario Portuguez e Latino, Medecina Domestica de Bucham, Manual para confissão, Feliz Independente, Grammatica portugueza Lobato, Diccionarios de Moraes Quarta e ultima edição: na Praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

☞ Um armasem de sal em uma casa com commodos para familia pequena nas 5 pontas D. 43; na mesma.

☞ Excellente Potassa ruciana, em barris de quatro arrobas, chegada ultimamente; na rua da Cadeia velha n. 14.

☞ Optimos piannos de differentes qualidades: na mesma casa acima.

☞ Cartas de syballas primeira e segunda collecção, ditas para convite de enterro, ditas para o 7.° dia, conhecimentos, letras, varias estampas para fundos de chapeo, bilhetes para Botica, ditos para vinhos e licores, quadros para salla com molduras e sem ella, rezistos, pautas traslados, protestos para letras, recibos para prença de algodão, bentinhos, e livros em branco, tudo por preço muito commodo: na rua do Fagundes em casa de Herculano Antonio Joze Marroquim no 2.° andar.

☞ Um sobrado de dois andares e sotão, sito no porto das canoas no Recife, xãos foreiros: quem pertender procure na rua da Larangeira D. 13.

☞ Um moleque de 16 para 20 annos de idade, que sirva para serviço de casa, e saiba tractar cavallos: quem tiver anuncie.

☞ A Collecção de Leis Geraes do anno de 1836: na Praça da Independencia n. 37 e 38.

☞ Uma canoa de vella, que pode com 5 caixas, e mais miudeza, muito bem construida e preparada de novo, surta na praia do Collegio: na rua do Fagundes sobrado de um andar D. 7, vindo da Ribeira a direita.

☞ Uma preta da Costa moca, boa quitandeira e vendedeira de vara e covado, tambem cosinha e lava de sabão e varrella: na rua da Guia D. 58, primeiro andar.

☞ Uma escrava do gentio de Angola, bonita figura, idade 18 a 20 annos pouco mais ou menos, cosinha o diario de uma caza, engoma bem, engoma liso, e boa vendedeira de rua; e uma canoa de amarello de 34 palmos de comprido, e dois e meio de boca; defronte do Trem se acha a dita canoa: na rua do Cabugá loja de miudezas ao pé do Snr. Bandeira.

☞ Uma preta de idade de 30 annos mais ou menos, sabe bem lavar de sabão e varrella, engoma liso, cose chão e cosinha o ordinario de uma casa, e muito boa para tratar meninos: na rua Nova armasem de louça fina D. 12

☞ Uma negra cosinheira, engomadeira, faz doces, refina assucar, e lava bem de varrella; e uma filha de 9 a 10 annos, com principio de costura: na rua Nova D. 2.

☞ Um cavallo de ambas as sellas bom carregador, e esquipa, por preço commodo: na rua do Queimado D. 5, se dirá quem o tem.

☞ 4 saccadas de Lisboa, muito boa pedra de dois palmos de cumprido, e 4 de largo: no beco do Veres na Boa-vista sobrado novo

☞ Uma escrava criola de 18 annos, engoma, coze, faz renda, e cosinha, e não tem vicio algum: a fallar com Francisco Carlos Teixeira na Cruz das Almas, e nesta occasião se dirá porque se vende.

☞ O novo Regolamento das Alfandegas do Imperio do Brasil, mandado executar pelo Decreto de 22 de Junho de 1836, tendo principio em todas as Alfandegas do Imperio do Brazil, em o 1.° de Janeiro de 1837: na rua do Vigario D. 16, Escriptorio de L. A. Dubourcq.

☞ A Lancha Garopeira, ancorada na praia do Collegio, recentemente chegada do Rio de S. Francisco, muito bem construida e de excellente marcha: quem a pertender dirija-se a bordo da mesma que achará com quem tractar.

☞ Uma molata moça, de boa figura, sabe engomar, coser, e cosinha, e tambem se vende por preço commodo uma negra do Costa moça, e de boa figura: na rua d'Agoas verdes, casa terrea d'uma porta e duas janellas, que fica defronte do sobrado D. 16.

☞ Uma escrava lavadeira, moça, bonita figura, e sem vicio: no pateo de N. S. do Terço sobrado n. 1, 2.° andar.

☞ Uma rotula de porta com 6 palmos de largura, e outra de janella de 5 palmos de largo: quem pertender annuncie.

☞ Os Diccionarios de Moraes sem uzo algum de 4.ª e ultima edição: na rua do Crespo loja D. 12.

☞ Saccas de farinha de Bajé, tabaco da Caxoeira em latas de 16 libras, tudo por preço commodo por junto ou atacado: em casa de Joze Pereira da Cunha, rua da Cadeia do Recife.

☞ Superiores bixas pretas ultimamente chegadas de Lisboa, recebendo-se as que não pega, por preço commodo: na Praça da Independencia loja n. 20.

☞ Uma venda sita na rua do Aragaõ D. 5 que terá de fundos 400$ reis, com commodos para familia, bom quintal para ortalice ou rancho de matutos, e todo bem murado: na mesma.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Fugio no dia 19 de Marco do anno passado um negro crioulo de nome Joaquim que representa ter 30 annos de idade, com os signaes seguintes: altura e corpo regular, cara redonda, pouca barba, tem a cor meia fulla, pernas finas, pés pequenos, muito ladino, falla bem e muito desembaraçado, quando fugio levou uma carta falça feita em nome do Snr. João Cavalcanti de Albuquerque morador em Pajaú' de flores e pode ser este negro se ache preso em alguma cadeia, e por isso se offerece a quem o procurar 120$000 reis de gratificação, fora algumas despezas que o dito negro tiver feito, poderá vir na Pracinha do Livramento loja de fazendas D. 19.

☞ Benedito negro do gentio de Angolla, de idade pouco mais de 20 annos, estatura e corpo regula com sicatriz de um talho na face esquerda e outro na cabeça, na mão esquerda tem o segundo dedo cortado pelo meio; fugio no dia 22 do corrente levando camisa e calsa de brim de vela: os aprehendedores levem-no a casa de Santos Braga rua da Moeda n. 141, que receberá 100$000 reis, e a mesma quantia se offerece a quem denunciar aonde existe o negro guardando-se segredo, pois que ha toda a probalidade de ser furtado dito negro.

☞ Fugio em ultimos dias do mez de Outubro de 1836 um escravo de nome Maximo, crioulo, official de carpina, do Engenho Genipapo na freguezia de Santo Antao, de estatura mediana, idade 30 e tantos annos, bem barbado, e encabellado por peito e pernas, cara redonda, o mesmo olhos e cabeça, fumador, pronto em fallar, portravêsso e timido foge, procurando quem o compre, é cazado e tem filhos no mesmo Engenho; custuma procurar lugares de serviço de seo officio, pelo que tem sido conservado com recato pelo interesse, como fosse no Cabo Engenho Moribequinha, e no Cravatá acima de Santo Antão no Engenho Vertente: com empenho pede-se seja aprehendido, de que se dará boa gratificação até 100$ reis levando-se ao mesmo Engenho Genipapo, ou no Recife no atterro da Boa-vista D. 7 ao proprietario do mesmo Engenho Lourenço Joze de Carvalho.

☞ Egidio, crioulo, idade de 18 annos pouco mais ou menos, estatura regular, seco, rosto comprido, tem por baixo do olho direito huma grande cicatris de tumor que naquelle lugar teve, cujo defeito vesivel, tem a falla um tanto grossa, e atrapalhada, he official de çapateiro, e fugio na tarde de 25 do corrente, levando vestido calsa de algudão grosso, e camisa de algodaõzinho, ja com uzo, foi sem jaqueta, nem chapeo, qualquer pessoa que o aprehender ou delle souber pode dirigir-se ao principio do aterro dos afogados, lado esquerdo no segundo sobrado das duas propriedade de um andar que ficaõ juntas, antes do viveiro do Muniz, que se gratificará bem generosamente.

☞ Estevão, crioulo, com principio de sapateiro, idade de 13 para 14 annos, cor bem fulla, espigado do corpo, feicão miuda, e bonito, com um dente tirado, ou quebrado adiante, na parte superior, bem explicado na falla; fugio da Cidade de Olinda, na noite do dia 25 do corrente mez de Janeiro, e levou calsa de algodãozinho trançado, e camisa da mesma fazenda sem ser trançado, alem de outras roupas mais: a pessoa que delle tiver noticia o poderá prender, e leval-o aquella Cidade a casa do Padre Mestre Miguel do Sacramento Lopes Gama, ou no Recife em casa do Snr. Joze Fernandes Gama á fallar com João Sergio Cezar de Andrade, que será generosamente recompensado.

☞ No dia 9 do corrente, um escravo pardo de nome Manoel, representa ter mais de 40 annos de idade, cor clara, calvo, e tem a falla fina, o qual foi escravo de Joze da Rocha Carvalho em Tejucupapo, e ultimamente falesceo na Ilha de Itamaracá, o dito escravo he cazado com Theodora parda forra, a qual se acha morando na dita Ilha acima; quem o prehender levem-no a rua do Queimado loja de fazendas D. 8.

☞ No dia 26 de Janeiro corrente fugio uma negra por nome Maria, por sobre nome Cabrita, de nação Songo, altura ordinaria, seca do corpo, pernas finas, idade 20 annos pouco mais ou menos, levou vestido de xita verde com umas flores pequenas amarellas, pano da costa azul com listas brancas, uns coraze no pescoço com continhas de ouro enfiadas, quando fugio levou uma bandeija com bananas que andava vendendo junto com um alquidarzinho vidrado com goma, abandeja tem uma corôa imperial no meio: quem a pegar, ou souber aonde ella está acoitada leve-a a casa da Viuva de Lial de Barros que será recompensado.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1. preamar		
24	Segunda	-	1h. 42m	Man.
25	T:	-	2—30 »	
26	Q.	-	3—18 »	
27	Q.	-	4—0 »	
28	S:	-	5—54 »	
29	S:	-	5—18 »	
1	D:	-	6—6 »	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 28.

Porto; 34 dias; B. Portuguez Ventura Feliz, Cap. Antonio Francisco dos Santos: varios generos: á Joze Beptista Ribeiro. Ton. 210. Passageiros 30.

Londres; 37 dias; B. Ing. Willam, Cap. Wiliam: lastro. Ton. 124.

Liverpool; 36 dias; B. Ing. Mirion, Cap. George Leslu: generos: a Cockhost & Comp. Ton. 198. Passageiros 2.

Sahido no mesmo dia.

Aracaty; S. Conceição Flor do Mar, M. Manoel do Sacramento Julio: varias generos. Passageiros 8.

PERN., NA TIP. DE M. F. FARIA 1837.